

Extrato do Terceiro Termo Aditivo para Alteração na Relação de Órgãos Usuários, Manutenção do Valor Contratado, Inclusão de Cláusulas Relativas ao Controle da Prestação de Serviços, Alteração na Forma de Designação do Fiscal e Gestor Superior e Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP.

Contratante: Governo do Estado do Paraná e demais Órgãos e entidades relacionadas à Cláusula Segunda – Dos Órgãos Usuários, do instrumento contratual.

Contratada: JMK Serviços LTDA.

Protocolo nº: 14.374.079-0

Autorização: Secretário de Estado da Administração e da Previdência em exercício, Sr. Bráulio Cesco Fleury, em 26 de janeiro de 2017.

Cláusula 1ª: Em razão do solicitado pela Centro de Convenções Curitiba, o Órgão deixa de participar do Contrato.

Cláusula 2ª: O valor estimado para o contrato foi mantido em R\$ 55.069.300,00 (cinquenta e cinco milhões, sessenta e nove mil e trezentos reais), sem direito ao reajustamento relativo à Taxa de Administração, previsto na parte final do item 7.2 do Contrato.

Cláusula 3ª: Prorrogação do Prazo de Vigência a partir de 27 de janeiro de 2017, por um novo período de 12 (doze) meses ou até a celebração de novo contrato decorrente de procedimento licitatório para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de gestão compartilhada da frota, o que ocorrer primeiro.

Cláusula 4ª: Das demais Alterações: (4.1) Inclusão dos itens 4.3.19 e 4.3.20 na Cláusula Quarta do Contrato Original; (4.2) Alteração do item 6.3 da Cláusula Sexta do Contrato; (4.3) Ajuste de redação do item 7.4.4 da Cláusula Sétima do Contrato; (4.4) Alteração do item 8.3.1 da Cláusula Oitava do Contrato; (4.5) Inclusão do item 8.3.1.10 na Cláusula Oitava do Contrato; (4.6) Inclusão dos itens 9.12.2 e 9.12.3 na Cláusula Nona do Contrato; (4.7) Inclusão do item 10.15.1 na Cláusula Décima do Contrato; (4.8) Alteração dos itens 10.22 e 10.22.1 da Cláusula Décima do Contrato e (4.9) Inclusão de dispositivo no item 12.4.2 da Cláusula Décima Segunda do Contrato.

Cláusula 5ª: (5.1) A inclusão ou alterações contidas na Cláusula Quarta deste Termo Aditivo, não geram qualquer direito ao reequilíbrio econômico-financeiro. (5.2) Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições estabelecidas pelo Contrato de Prestação de Serviços nº 256/2015/SEAP, firmado entre as partes em 27 de janeiro de 2015.

Data: 26 de janeiro de 2017.

Assinaturas:

CONTRATANTES:

Luiz Henrique Tessutti Dividino - APPA

Diretor-Presidente

Inácio Afonso Kroetz- ADAPAR

Diretor-Presidente

Cezar Augusto Carollo Silvestri - AGEPAR

Diretor-Presidente

Rogério Pereira - BPP

Diretor

Valdir Luiz Rossoni - CASA CIVIL

Secretário-Chefe

Cel. Adilson Castilho Casitas - CASA MILITAR

Secretário-Chefe

Monica Rischbieter - CCTG

Diretora-Presidente

João Carlos Zandoná - CPRA

Diretor-Presidente

Tânia Maria Acco - CEPR

Diretora-Geral

Carlos Eduardo de Moura - CGE

Controlador Geral

Gilberto Calixto - CRE

Diretor

Omar Akel - COMEC

Diretor-Presidente

Nelson Leal Junior - DER

Diretor-Geral

Ivens Moretti Pacheco - DIOE

Diretor-Presidente

Marcos Elias Traad da Silva - DETRA

Diretor-Geral

Maria da Graça Simão Gonçalves - DE

Diretora

João Vicente Bresolin Araújo - FERROESTE

Diretor-Presidente

Florindo Dalberto - IAPAR

Diretor-Presidente

Luiz Tarcisio Mossato Pinto - IAP

Diretor-Presidente

Iram de Rezende - AGUASPARANÁ

Diretor Presidente

Benno Henrique Weigert Doetzer - IFLOR

Diretor Presidente

Amílcar Cavalcante Cabral - ITCG

Diretor-Presidente

Rubens Ernesto Niederheitmann - EMATER

Diretor-Presidente

Julio Takeshi Suzuki Junior - IPARDES

Diretor-Presidente

Ardisson Naim Akel - JUCEPAR

Presidente

José Antonio Zem - MINEROPAR

Diretor-Presidente

Ivonei Sfoggia - MPPR

Procurador-Geral de Justiça

Roberto Marangon - PRED

Diretor-Geral

Manoel Jacó Garcia Gimenez - PRTUR

Diretor-Presidente

Paulo Sérgio Rosso - PGE

Procurador-Geral - Paraná

Sérgio Akio Kobayashi - RTVE

Diretor-Presidente

Marcia Carla Pereira Ribeiro - SEAP

Secretária de Estado

Norberto Anacleto Ortigara - SEAB

Secretário de Estado

João Carlos Gomes - SETI

Secretário de Estado

Márcio Souza Villela - SECS

Secretário de Estado

João Luiz Fiani de Assis Baptista - SEEC

Secretário de Estado

Ana Seres Trento Comin - SEED

Secretário de Estado

Fernanda Bernardi Vieira Richa - SEDS

Secretária de Estado

Mauro Ricardo Machado Costa - SEFA

Secretário de Estado

Artagão de Mattos Leão Junior - SEJU

Secretário de Estado

Michele Caputo Neto - SESA

Secretário de Estado

Wagner Mesquita de Oliveira - SESP

Secretário de Estado

José Richa Filho - SEIL

Secretário de Estado

Carlos Roberto Massa Júnior - SEDU

Secretário de Estado

João Douglas Fabrício - SEET

Secretário de Estado

Antonio Carlos Bonetti - SEMA

Secretário de Estado

Cyllêneo Pessoa Pereira Junior - SEPL

Secretário de Estado

Carlos Luciano Sant'Ana Vargas - UEPG

Reitor

Aldo Nelson Bona - UNICENTRO

Reitor

Antonio Carlos Alvo - UNESPAR

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR: 7862517

Documento emitido em 03/02/2017 09:13:59.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 9879 | 03/02/2017 | PÁG. 5

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE.

www.imprensaoficial.pr.gov.br

ESTE

ção

a - RG 2.628.454-4/SP
06.051-9/PR